



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 137/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **NILTON FAZOLO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 5.644.125-5/PR e CPF Nº 024.076.229-01, nomeado para o cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL - Nível 12**, pela Portaria nº 210/2012, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, para atuar e responder por Fiscalização de Obras, Reformas e Ampliações.

Art.2º Conceder função Gratificada Nível GN1, conforme Lei Municipal nº 1.505/2019 datada de 27/02/2019.

Art.3º O servidor designado, deverá apresentar até o dia 10 (dez) de cada mês, **Relatório Completo** do andamento de cada obra, reforma ou ampliação, que não poderá ser o mesmo anteriormente apresentado, contendo obrigatoriamente:

- A evolução da obra, reforma ou ampliação;
- Os pagamentos e medições efetuadas no período;
- A tomada de providências comprovada em caso de atraso no cronograma da obra;
- Demais informações que entender pertinente.

Art.4º Os Relatórios mensais deverão ser encaminhados separadamente por obra, via protocolo, para o Secretário da pasta, para que o mesmo tome as providências necessárias e encaminhe Memorando para a Secretaria de Administração autorizando o pagamento da referida Gratificação ao servidor em questão. A não apresentação do Relatório de todas as obras em andamento ensejará o não pagamento da Gratificação no mês.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº137/2018.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2019.

Gelson Kruk da Costa
www.candoi.pr.gov.br

Publicado no DOM PR
Nº 170
De 04/03/19
Fls. fls